



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

294.316

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2015

026013.2.0294316-16

CNM

IMÓVEL: Casa n. 02, no RESIDENCIAL MORADA DA MATA I, situado na Rua ELO 33, Lote 39, Quadra 31, Parque Eldorado Oeste, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa coberta de 65,00m², área privativa descoberta de 115,00m² e área total de 180,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 180,00m² ou de 50%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 36303101990011. **PROPRIETÁRIA:** TETO IMOBILIÁRIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 14.591.843/0001-14, com sede na Rua J 7, Quadra B, Lote 25, Setor Jaó, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 284712, desta Serventia. Protocolo n. 587.862, de 18 de novembro de 2015. Emolumentos: R\$ 26,35. Selo Digital n. 01911503231437096705238. Dou fê. O Oficial:

R-1-294316 - Protocolo n. 596.777, de 10 de março de 2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 27/30 do Livro 2411, em 07/03/2016, no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária TETO IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **BRENO VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG n. 3047273/SESPDS-DF, CPF n. 046.571.341-67, residente e domiciliado na Quadra 96f, Lote 10, Centro, Santo Antônio Do Descoberto-GO, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$62.478,30. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 65278871 de 09/03/2016. Emolumentos: R\$ 576,16. Selo Digital n. 01911511191807097800762. Goiânia, 11 de março de 2016. Dou fê.

Av-2-294316 - Protocolo n. 598.674, de 29 de março de 2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo Instrumento Particular n. 8444412024480, datado de 24/03/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo a esta averbação para consignar a qualificação do proprietário, **BRENO VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, CNH n. 06271225233/DETRAN-GO. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911510151915105408895. Goiânia, 06 de abril de 2016. Dou fê.

R-3-294316 - Protocolo n. 598.674, de 29 de março de 2016. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8444412024480 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/03/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o proprietário BRENO VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO, já qualificado, vendeu este imóvel para **REGINALDO DE MIRANDA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, RG n.3768105/SSP-GO, CPF n. 977.553.111-04, residente e domiciliado na Rua GB-15, Lote 06, Quadra 38, Jardim Guanabara, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 6.267,79 com recursos do FGTS e R\$ 103.481,16 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 142.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 65499631 de 28/03/2016. Emolumentos: R\$ 527,88. Selo Digital n. 01911506010808122302561. Goiânia, 06 de abril de 2016. Dou fê.

R-4-294316 - Protocolo n. 598.674, de 29 de março de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-3**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 103.481,16 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 22/04/2016, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano. Emolumentos: R\$ 422,80. Selo Digital n. 01911511090907122200462. Goiânia, 06 de abril de 2016. Dou fê.

Av-5-294316 - Protocolo n. 1.013.182, de 13/02/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 12/02/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74490-236** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **R48ZFQG-2. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122602133074525430014. Goiânia, 24 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Av-6-294316 - Protocolo n. 1.013.182, de 13/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 12/02/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da

Continua no verso.

Pedido n. 1.013.182, de 13/02/2026, emitido em 25/02/2026 às 14:20:03

Página 1 de 1

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



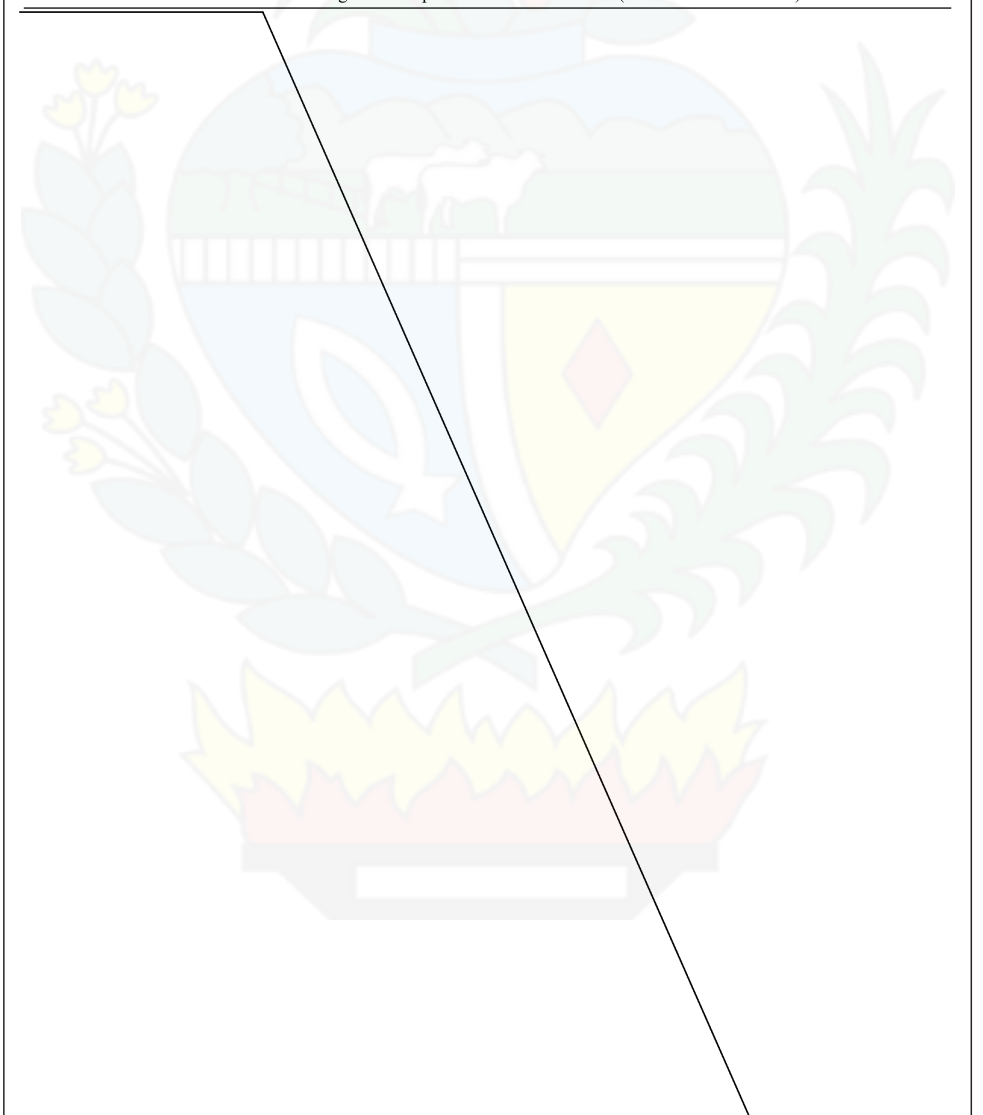
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 294.316

CNM: 026013.2.0294316-16

mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 159.048,18. Valor Venal: R\$ 166.140,94. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92426648, emitido em 13/02/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122602133074525430014. Goiânia, 24 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .



Pedido n. 1.013.182, de 13/02/2026, emitido em 25/02/2026 às 14:20:03

Página 2 de 2



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4LGGJ-A3MDX-64ZMJ-3537X>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **294.316** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.013.182 de 13/02/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122602245391634420391**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

